ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

DECRETO N° 45/2014, DE 30 DE MAIO DE 2014.
AUTORIZA O DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE TERRA URBANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALCIR JOSÉ BODANESE, Prefeito de Rio das Antas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 11 da Lei Complementar nº 52 de 06/05/2004 e a Lei Federal nº 6.766, de 19/12/1979;

DECRETA:

Art.1º **Fica aprovado o desmembramento de uma área de terra urbana total medindo 21.450,22 m² (vinte e um mil, quatrocentos e cinqüenta metros e vinte e dois decímetros quadrados),** situada na sede deste Município de Rio das Antas, confrontando ao NORDESTE com o Rio das Antas; ao SUL com a faixa de domínio da Rodovia SC-135(Perímetro Urbano – Antiga Rodovia SC-303) e ao NORDESTE com a área de domínio da Rede Ferroviária, constante da matrícula nº 30.788, do Registro de Imóveis da Comarca de Caçador, Estado de Santa Catarina, como determina a Lei Complementar nº 52, de 06/05/2004, que Dispõe sobre o Parcelamento do Solo para Fins Urbanos no Município de Rio das Antas e dá Outras Providências, requerido por **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA AVAI, inscrita no CNPJ MF Nº 00.462.637/0001-08, na pessoa de seu presidente VITOR HUGO CHEROBIN, inscrito no CPF/MF Nº 201.603.569-20, residente na sede deste Município de Rio das Antas - SC,** da seguinte forma:

FRACIONAMENTO DO DESMEMBRAMENTO

ÁREA A DESMEMBRAR – GLEBA B 745,54 m²;
AREA REMANESCENTE - GLEBA A 20.704.68 m².

AREA TOTAL DE 21.450,22 m² (Levantada conforme o Levantamento Topográfico PLANIMÉTRICO para fins de desmembramento urbano, de CARLOS AUGUSTO COELHO DE SOUZA NETO – Engenheiro Agrônomo – CREA-SC 26.495-6.

Art.2º Fica o Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caçador autorizado a efetuar o registro da(s) área(s) fracionada(s).

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 30 DE MAIO DE 2014.

ALCIR JOSÉ BODANESE
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

MAGALI ZUCCO BODANESE
Of.Téc.em RH-FG Secr.Mun.Adm.e Finanças